

**DELIBERAÇÃO Nº 27/2017 – CEF/SC**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia 19 de maio de 2017, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, ad referendum, por unanimidade dos votos:

1- Por terem cumpridos os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação de nove (9) registros profissionais em caráter provisório: 492302/2017, 492996/2017, 495014/2017, 496504/2017, 496385/2017, 491905/2017, 513234/2017, 517312/2017, e 516023/2017.

Christian Krambeck
Coordenador Adjunto

Mateus Szomorovszky
Membro Suplente
